



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	25.161-5/2021
PRINCIPAL :	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
RESPONSÁVEIS:	NELSON ANTÔNIO PAIM – Ordenador de Despesas CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA – Secretária Municipal de Educação DAYSE CRYSTINA DE OLIVEIRA LIMA - Responsável Jurídico ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº. 17.468.557/0001-5
ADVOGADOS:	FRANCISMAR SANCHES LOPES – OAB/MT Nº 1.708-B LUCIANO DE SALES OAB/MT Nº 5.911-B FERNANDO CÉZAR SANTOS REIS – OAB/MT Nº 22.096-O ELISA FLUMIAN PIRES DE SALES – OAB/MT Nº 7.354 CLÉSIO PLATES DE OLIVEIRA – OAB/MT Nº 23.592/O SANCHES, LOPES, SALES & ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 05.898.273/0001-19
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

1. Trata-se de Representação de Natureza Interna proposta pela extinta Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poxoréu, resultante da análise de licitação no âmbito do controle externo simultâneo, para apuração de irregularidades no Processo Licitatório por Inexigibilidade nº 001/2021, cujo objeto tratava da *“Aquisição de sistema unificado, com funcionamento on/off-line, visando melhorias no sistema de ensino nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental de Poxoréu”*.

2. Considerando a Decisão (doc. Digital nº 116806/2022), que notifica os interessados, para que manifestem perante esta Corte Contas, em caráter facultativo, quanto aos apontamentos elencados no Relatório Técnico para Manifestação Prévia (doc. digital nº 114880/2022), no prazo de **5 (cinco)** dias úteis;





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

3. Considerando o Termo de Vista ou Cópia (documento digital nº 130130/2021), deferido por meio do Edital da Decisão nº 286/DN/2022, publicada no dia 23/06/2022, edição extraordinária nº 2519;
4. Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que aguardem as manifestações ou o transcurso do prazo e certificação.
5. Após, à 1ª Secretaria de Controle Externo para efetuar análise.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2021.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

